



Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

DESPACHO

DEFIRO. Oficie-se e
seguir **ARQUIVE-SE.**

Presidente

19 OUT, 1982

REQUERIMENTO N. 1.136

Sr. Presidente

A legislação previdenciária limita a concessão do salário-família, no que toca aos aposentados, aos que o são por invalidez, por velhice ou, se por tempo de serviço, àqueles com mais de 65 anos de idade (60 se do sexo feminino). Excluídos estão, pois, do salário-família, os favorecidos - com aposentadorias especiais e os que, aposentados por tempo de serviço, estejam aquém da idade antes referida.

A eliminação destas restrições, que não se justificam, está contida em projeto de lei recém-apresentado na Câmara Federal pelo Deputado SIQUEIRA CAMPOS, cuja iniciativa merece, pois, aplauso.

Isto posto,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, solicite-se aos líderes da Câmara dos Deputados empenho e apoio das bancadas respectivas, no sentido da aprovação do projeto de lei do Deputado SIQUEIRA CAMPOS que estende a todos os aposentados, sem restrições, o direito à percepção do salário família.

Sala das Sessões, 15.10.1982.


ARI CASTRO NUNES FILHO

az/ampc

ECT
TELEGRAMA RAPIDEZ E
CONFIAÇÂO A SUA DISPOSIÇÃO
ECT
GRAMA RAPIDEZ E
IDADE A SUA DISPOSIÇÃO

01995

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
29 NOV 1982
EXPEDIENTE

11463 Z SPJA
23721 H DFBR
29/1440
ZCZC CDV04178 29 1400
BRASILIAA/DF

Ref. 1.136 - ari castro nunes filho

TELEGRAMA
VEREADOR ARI CASTRO NUNES FILHO
CAMARA MUNICIPAL
JUNDIAI/SP

ACUSO RECEBIMENTO SOLICITACAO CONTINA OFICIO DE 20 OUTUBRO
REFERENTE PROJETOS SEU INTERESSE PT OPORTUNIDADE APRECIACAO
MATERIAS TEREI MAIOR ATENCAO SENTIDO ANDER SEU PEDIDO PT
ABRACOS

DEPUTADO HUGO MARDINI LIDER GOVERNO

NNNN#
11463 Z SPJA
23721 H DFBR

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
[Signature]
15 12 82

VADO
PARA A
DEPOIS.
ECT
TELEGRAMA FONADO
E CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.
ECT
TELEGR.
E CÔMODO.
ECT HOJE